



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/2010

**Dispõe sobre a concessão de pensão vitalícia
ao Senhor Antônio Carlos Di Maulo.**

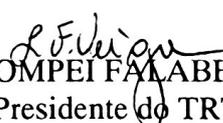
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves e da Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Excelentíssima Senhora Safira Cristina Freire Azevedo Carone Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico n. 089/2010, fl. 25 dos autos do processo MA-229/2010,

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor ANTÔNIO CARLOS DI MAULO, companheiro da ex-servidora MILENA CASTRO DE SOUZA, pensão vitalícia, com fundamento no art. 217, inc. I, c, da Lei nº 8.112/90, no valor de 50% da pensão e o rateio dos outros 50% com os pensionistas temporários BRUNO DI MAULO e BIANCA DI MAULO, com efeitos a contar de nove de março de dois mil e dez.

Manaus, 19 de maio de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região